



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 FMEJ COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025000732

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ Nº 29.902.435/0001-03, com sede à Avenida Guanabara esquina Rua Perimetral s/n Setor Novo Planalto / Porto Nacional – TO / CEP: 77.500-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 11/04/2025, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 16/04/2025, ÀS 08:30</i>
DATA DA SESSÃO:	<i>DIA 16/04/2025, ÀS 09:00</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1.0 DO OBJETO:

1.1 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

LOTE 1 – MOVEIS/MESAS					
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UND	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO: MATERIAL MADEIRA MDF, REVESTIMENTO LAMINADO MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO MÓGNO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO EM 'L', ALTURA SAIA FRONTAL 40 CM, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL 1,80 M, COMPRIMENTO MENOR MESAPRINCIPAL 1,00 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR	R\$ 1.029,9	R\$ 3.089,70



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			1,00 M, LARGURA MESA AUXILIAR 0,60M, ALTURA 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETROCALHA P/PASSAGEM FIAÇÃO/ PÉS METÁLICOS		
02	01	UND	MESA REUNIÃO OVAL: - SEMI OVAL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 1.800 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 730 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO 25 MM	R\$ 1.183,44	R\$ 1.183,44
03	05	UND	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS AO TAMPO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO	R\$ 963,26	R\$ 4.816,30
TOTAL					9.089,44

LOTE 2 – MÓVEIS EM GERAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	02	ARMÁRIO SEMI ABERTO: EXECUTIVA ARMSAEINC-001 COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS. LARGURA: 920MM PROFUNDIDADE: 450MM ALTURA: 1650MM	R\$ 682,15	R\$ 1.364,3

LOTE 3 – CADEIRAS E POLTRONAS

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	06	POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO: POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDO EM CONCHA ÚNICA. ESTRUTURA DO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR, A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM ² , CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM COM 50 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, REVESTIDO EM COURO NATURAL; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 475 MM, NO MÍNIMO; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 575 MM, NO MÍNIMO. MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASSENTO, ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1009/1010 FQDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E PLACA DO CONE MORSE INJETADA EM ALUMÍNIO BRAÇOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ¼", FIXADO POR BUCHAS DE ALUMÍNIO MONTADA COM SOLDA DE ALUMÍNIO POLIDO; POSSUI APOIA-BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO	R\$ 1699,01	R\$ 10.194,06



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			SEMIRRÍGIDO, NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DO BRAÇO COR PRETA		
02	UND	25	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM ² , CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E PROJETO RODÍZIOS SUSTENTÁVEIS, COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM ESPALDAR MÉDIO, COM LARGURA DE 420 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 500 MM; ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; OESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO ABNT 1008/1010 PERFILADO, SECÇÃO OVAL MEDINDO 18X43MM E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, CONFORME NBR6591, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI COM CAMADA DE NO MÍNIMO 80µM. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM FUROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO PERMITE A REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO NUM CURSO MÍNIMO DE 63 MM BRAÇOS REGULÁVEIS EM	R\$ 635,73	R\$ 15.893,25



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			FORMA DE "T", MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; APÓIA-BRÇOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM FORMATO ANATÔMICO, 60MM DA PARTE FRONTAL COM INCLINAÇÃO DE 15º.		
03	UND	02	POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES: ESPECIFICAÇÕES DIMENSÃO: TAMANHO DO PRODUTO (L X A X P): 156 X 92 X 59,5 CM REVESTIMENTO: ENCOSTO E ASSENTO: TECIDO J SERRANO DIFERENCIAIS: BASE FIXA;PINTURA EPOXI PRETA; ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E ANATÔMICO PESO:21,20 KG; PESO SUPORTADO RECOMENDADO: 100 KG POR ASSENTO.	R\$ 340,00	R\$ 680,00
04	UND	04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA INTERNAUTA COM BASE BACK SYSTEM PRETO E BRAÇO PRETO: ENCOSTO MÉDIO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 ASSENTO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 BRAÇO REGULÁVEL TIPO "T" COM APOIO EM PP BASE GIRATÓRIA EM AÇO TUBULAR, COM CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA E RODÍZIO PP PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS MECANISMO BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.	R\$ 572,34	R\$ 2.289,36
TOTAL					29.056,67

LOTE 4 - MÓVEIS EM AÇO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	02	ARMÁRIO DE AÇO: 2 PORTAS - 1980X900X450MM RCH - 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS	R\$ 1.531,72	R\$ 3.063,44



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LEVE 26 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PODENDO MOVÊ-LAS DE 5 EM 5 CM. A MOVIMENTAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS/VARÃO NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SISTEMA DE FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DA PORTA POR MEIO DE VARÃO CONECTADO A FECHADURA, FECHANDO A PORTA NAS DUAS EXTREMIDADES NA PARTE DE CIMA E DE BAIXO DA PORTA PUXADOR DE POLIPROPILENO EMBUTIDO FECHADURA CILÍNDRICA. ACOMPANHA 02 CHAVES.		
02	UND	02	ESTANTES DE AÇO: PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA: 26 ALTURA: 1980 MM LARGURA: 925 MM PROFUNDIDADE: 300 MM PRATELEIRAS: 6 UNIDADES CAPACIDADE ESTIMADA: 30KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TOTAL					3.563,44

LOTE 5 - ELETRODOMÉSTICOS - LINHA BRANCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CAPACIDADE DE 352 A 450 LITROS; COR BRANCA; SISTEMA DEGELO: FROST FREE; FILTRO DE AR FEITO DE FIBRAS SINTÉTICAS QUE REDUZ A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO REFRIGERADOR; PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; CESTO PORTA OVOS COM CAPACIDADE PARA DOZE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; PORTA LATAS ARAMADO COM CAPACIDADE PARA SETE; GAVETÃO PARA LEGUMES TRANSPARENTE;	R\$ 2.823,00	R\$ 2.823,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			CONTROLE DE TEMPERATURA NO REFRIGERADOR; PÉS COM RODÍZIO; SELO PROCEL NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
02	UND	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO 220V: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO ALTA ROTAÇÃO CORPO/COPO: AÇO INOX ROTAÇÃO: 18.000 RPM FREQUÊNCIA: 60HZ ISOLAÇÃO: CLASSE F TENSÃO: 220V POTÊNCIA NOMINAL: 360W 380W POTÊNCIA MÁXIMA: 800W MEDIDAS ALTURA: 54 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 19 CM PESO: 3 KG.	R\$ 528,04	R\$ 528,04
03	UND	01	FREEZER HORIZONTAL SKIN CONDENSER 510L PROFISSIONAL GELOPAR 220V BRANCO: COR: BRANCO; 220V; 1 FREEZER COM 02 TAMPAS E MANUAL; GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES; TIPO: HORIZONTAL; FECHADURA COM CHAVE; CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS; TAMPAS CEGAS, BASCULANTES COM PUXADORES; EQUIPAMENTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
04	UND	01	FOGÃO 5 BOCAS, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEIS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO	R\$ 853,00	R\$ 853,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
05	UND	01	FORNO DE MICRO-ONDAS MÍNIMO DE 30 LITROS , COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS, 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 673,33	R\$ 673,33
TOTAL					9.477,37

LOTE 6 – ELETROELETRÔNICOS					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	04	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM GRADE 127/220V : VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 HÉLICES, CARÇA DE NYLON E GRADE COM PINTURA EPÓXI CROMADA. POSSUI PROTETOR TÉRMICO AUTORRELIGÁVEL E INTERRUPTOR "LIGA-DESLIGA" COM CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO; 5 kg; GARANTIA 24 MESES; PRETO E METÁLICO.	R\$ 260,48	R\$ 1.041,92
02	UND	02	SMART TV LED 48" : COR: PRETO; SMART TV RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 X 1080 GARANTIA: 12 MESES ALTURA: 74.8 CM LARGURA: 131.3 CM PROFUNDIDADE: 15 CM PESO: 15.3 KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	R\$ 1.778,33	R\$ 3.556,66
03	UND	04	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BI-AMPLIFICADA : ALTO FALANTES (CAIXA DE SOM) ATIVAS DE 15 POLEGADAS, BI AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 3 CANAIS, CONTROLES DE VOLUMES INDEPENDENTES, POTÊNCIA (W) 300 RMS, ENTRADAS XLR E TRS ¼, LINE OUT COM CONEXÃO XLR, PESO MÁXIMO DE 19 KG, ENCAIXE	R\$ 1.294,00	R\$ 5.176,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			PARA PEDESTAL, AUTO VOLTAGEM 100-240 V, COM GARANTIAS DE 1 ANO COBERTAS PELO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.		
TOTAL					9.774,58

1.3. Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2. – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3. – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.1.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.0 INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

do procedimento.

3.2.1 A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.10 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.11 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.10. Da Proposta de Preço/Cotação:

3.10.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.10.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.10.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.11. Apresentar juntamente com a proposta o CATÁLOGO de todos os itens, com as especificações técnicas.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa Eletrônica** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diários Oficiais, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **portal de compras públicas**: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

4.2 Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação e a proposta de preços realinhada de forma



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

digitalizada no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de fornecimento, e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor, sendo que os documentos de habilitação deverão atender ao disposto no item 5 deste edital.

5.0 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

5.1.1 DECLARAÇÃO de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);

5.1.2 DECLARAÇÃO expressa do contratado de **INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**, bem como de não ter recebido de nenhum dos Órgãos da Administração Pública de contratar com órgãos públicos e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal;

5.1.3 DECLARAÇÃO expressa do contratado de **INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO OU VÍNCULO**, com a administração pública direta ou indireta.

5.2 Regularidade Jurídica

5.2.1 Comprovante de registro em Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil, em caso de Empresa Individual.

5.2.2 Ato Constitutivo, Contrato Social e suas alterações em vigor ou respectiva Consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial.

5.2.3 Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa

5.3 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

5.3.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos **Federais e à Dívida Ativa da União**. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de **Negativa de Débito Estadual**;

5.3.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de **Negativa de Débito Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

5.3.4 Prova de regularidade perante ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

5.3.5 Comprovante de inscrição **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ**;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei.

5.4 Demais Certidões

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1 Deverá haver a comprovação de aptidão para o fornecimento do itens, mediante a apresentação de atestados de capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

público ou privado.

6.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme as descritas no item 09 do Anexo I – Termo de referência.

7.0 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 62.325,80 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**.

8.0 – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Conforme as descritas no item 08 do Anexo I – Termo de referência.

9. – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS ITENS:

Conforme as descritas no item 06 do Anexo I – Termo de referência.

10. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Conforme as descritas no item 07 do Anexo I – Termo de referência.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme as descritas no item 10 do Anexo I – Termo de referência.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme as descritas no item 12 do Anexo I – Termo de referência.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação desta Dispensa.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Poderá a Fundação Municipal da Juventude revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2. O presidente da Fundação Municipal da Juventude deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo presidente da Fundação Municipal da Juventude.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta dispensa de licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 10 de Abril de 2025.

THIAGO PAULINO COELHO

Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Juventude



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Dispensa de licitação nos termos constantes no Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021;
Processo Administrativo 2025000732

1 – OBJETO:

1.1. A presente contratação visa à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, pois há uma necessidade grande desse aparelhamento, uma vez que a estrutura administrativa e de execução dos projetos da pasta não conta com mobília e eletrônicos adequados para o atendimento mais eficiente das atribuições que lhe e conferidas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Aquisição de mobiliários e eletrônicos para atender as necessidades de trabalho da **Fundação Municipal de Esporte e Juventude** de Porto Nacional-TO e anexos, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.2. Esta aquisição tem como objetivo solucionar os problemas relacionado às condições físicas do ambiente de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.

3.2 O Critério de julgamento será **MENOR VALOR POR LOTE**

4 – DA MODALIDADE

4.1. A forma de contratação a que se pretende realizar, tem com base a Lei 14.133/2021 estabelece no seu art. 75, inciso II, onde:

É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADO DO OBJETO:

LOTE 1 – MOVEIS/MESAS					
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UND	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO: MATERIAL MADEIRA MDF, REVESTIMENTO LAMINADO MADEIRA, PADRÃO	R\$ 1.029,9	R\$ 3.089,70



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ACABAMENTO MÓGNO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO EM 'L', ALTURA SAIA FRONTAL 40 CM, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL 1,80 M, COMPRIMENTO MENOR MESAPRINCIPAL 1,00 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR 1,00 M, LARGURA MESA AUXILIAR 0,60M, ALTURA 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETROCALHA P/PASSAGEM FIAÇÃO/ PÉS METÁLICOS		
02	01	UND	MESA REUNIÃO OVAL: - SEMI OVAL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 1.800 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 730 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO 25 MM	R\$ 1.183,44	R\$ 1.183,44
03	05	UND	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS AO TAMPO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE	R\$ 963,26	R\$ 4.816,30



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO		
TOTAL					9.089,44

LOTE 2 – MÓVEIS EM GERAL					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	02	ARMÁRIO SEMI ABERTO: EXECUTIVA ARMSAEINC-001 COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS. LARGURA: 920MM PROFUNDIDADE: 450MM ALTURA: 1650MM	R\$ 682,15	R\$ 1.364,3

LOTE 3 – CADEIRAS E POLTRONAS					
ITEM	UNDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	06	POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMÍNIO: POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDO EM CONCHA ÚNICA. ESTRUTURA DO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR, A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM ² , CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM COM 50 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, REVESTIDO EM COURO NATURAL; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 475 MM, NO MÍNIMO; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 575 MM, NO MÍNIMO. MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASSENTO, ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1009/1010 FQDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E PLACA DO CONE MORSE INJETADA EM ALUMÍNIO	R\$ 1699,01	R\$ 10.194,06



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			BRAÇOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ¼", FIXADO POR BUCHAS DE ALUMÍNIO MONTADA COM SOLDA DE ALUMÍNIO POLIDO; POSSUI APOIA-BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO SEMIRRÍGIDO, NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DO BRAÇO COR PRETA		
02	UND	25	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E PROJETO RODÍZIOS SUSTENTÁVEIS, COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM ESPALDAR MÉDIO, COM LARGURA DE 420 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 500 MM; ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; OESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO ABNT 1008/1010 PERFILADO, SECÇÃO OVAL MEDINDO 18X43MM E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, CONFORME NBR6591, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI COM CAMADA DE NO MÍNIMO 80µM. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE	R\$ 635,73	R\$ 15.893,25



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			AÇO COM FUROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO PERMITE A REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO NUM CURSO MÍNIMO DE 63 MM BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMA DE "T", MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; APÓIA-BRAÇOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM FORMATO ANATÔMICO, 60MM DA PARTE FRONTAL COM INCLINAÇÃO DE 15°.		
03	UND	02	POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES: ESPECIFICAÇÕES DIMENSÃO: TAMANHO DO PRODUTO (L X A X P): 156 X 92 X 59,5 CM REVESTIMENTO: ENCOSTO E ASSENTO: TECIDO J SERRANO DIFERENCIAIS: BASE FIXA;PINTURA EPOXI PRETA; ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E ANATÔMICO PESO:21,20 KG; PESO SUPORTADO RECOMENDADO: 100 KG POR ASSENTO.	R\$ 340,00	R\$ 680,00
04	UND	04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA INTERNAUTA COM BASE BACK SYSTEM PRETO E BRAÇO PRETO: ENCOSTO MÉDIO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 ASSENTO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 BRAÇO REGULÁVEL TIPO "T" COM APOIO EM PP BASE GIRATÓRIA EM AÇO TUBULAR, COM CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA E RODÍZIO PP PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS MECANISMO BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.	R\$ 572,34	R\$ 2.289,36
TOTAL					29.056,67
LOTE 4 – MÓVEIS EM AÇO					



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	02	ARMÁRIO DE AÇO: 2 PORTAS - 1980X900X450MM RCH - 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LEVE 26 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PODENDO MOVÊ-LAS DE 5 EM 5 CM. A MOVIMENTAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS/VARÃO NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SISTEMA DE FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DA PORTA POR MEIO DE VARÃO CONECTADO A FECHADURA, FECHANDO A PORTA NAS DUAS EXTREMIDADES NA PARTE DE CIMA E DE BAIXO DA PORTA PUXADOR DE POLIPROPILENO EMBUTIDO FECHADURA CILÍNDRICA. ACOMPANHA 02 CHAVES.	R\$ 1.531,72	R\$ 3.063,44
02	UND	02	ESTANTES DE AÇO: PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA: 26 ALTURA: 1980 MM LARGURA: 925 MM PROFUNDIDADE: 300 MM PRATELEIRAS: 6 UNIDADES CAPACIDADE ESTIMADA: 30KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA.	R\$ 250,00	R\$ 500,00
TOTAL					3.563,44

LOTE 5 - ELETRODOMÉSTICOS - LINHA BRANCA					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	01	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CAPACIDADE DE 352 A 450 LITROS; COR BRANCA; SISTEMA DEGELO: FROST FREE; FILTRO DE AR FEITO DE FIBRAS SINTÉTICAS QUE REDUZ A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO REFRIGERADOR; PRATELEIRAS	R\$ 2.823,00	R\$ 2.823,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			DE VIDRO TEMPERADO; CESTO PORTA OVOS COM CAPACIDADE PARA DOZE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; PORTA LATAS ARAMADO COM CAPACIDADE PARA SETE; GAVETÃO PARA LEGUMES TRANSPARENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA NO REFRIGERADOR; PÉS COM RODÍZIO; SELO PROCEL NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
02	UND	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO 220V: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO ALTA ROTAÇÃO CORPO/COPO: AÇO INOX ROTAÇÃO: 18.000 RPM FREQUÊNCIA: 60HZ ISOLAÇÃO: CLASSE F TENSÃO: 220V POTÊNCIA NOMINAL: 360W 380W POTÊNCIA MÁXIMA: 800W MEDIDAS ALTURA: 54 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDE:19 CM PESO:3 KG.	R\$ 528,04	R\$ 528,04
03	UND	01	FREEZER HORIZONTAL SKIN CONDENSER 510L PROFISSIONAL GELOPAR 220V BRANCO: COR: BRANCO; 220V; 1 FREEZER COM 02 TAMPAS E MANUAL; GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES; TIPO: HORIZONTAL; FECHADURA COM CHAVE; CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS; TAMPAS CEGAS, BASCULANTES COM PUXADORES; EQUIPAMENTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
04	UND	01	FOGÃO 5 BOCAS, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANEAS EM ARAME ARREDONDADO, ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A	R\$ 853,00	R\$ 853,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		
05	UND	01	FORNO DE MICRO-ONDAS MÍNIMO DE 30 LITROS , COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS, 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R\$ 673,33	R\$ 673,33
TOTAL					9.477,37

LOTE 6 – ELETROELETRÔNICOS					
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	04	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM GRADE 127/220V: VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 HÉLICES, CARÇAÇA DE NYLON E GRADE COM PINTURA EPÓXI CROMADA. POSSUI PROTETOR TÉRMICO AUTORRELIGÁVEL E INTERRUPTOR "LIGA-DESLIGA" COM CONTROLE DE VELOCIDADE CONTÍNUO; 5 kg; GARANTIA 24 MESES; PRETO E METÁLICO.	R\$ 260,48	R\$ 1.041,92
02	UND	02	SMART TV LED 48”: COR: PRETO; SMART TV RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 X 1080 GARANTIA: 12 MESES ALTURA: 74.8 CM LARGURA: 131.3 CM PROFUNDIDADE: 15 CM PESO: 15.3 KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	R\$ 1.778,33	R\$ 3.556,66
03	UND	04	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BI-AMPLIFICADA: ALTO FALANTES (CAIXA DE SOM) ATIVAS DE 15 POLEGADAS, BI	R\$ 1.294,00	R\$ 5.176,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 3 CANAIS, CONTROLES DE VOLUMES INDEPENDENTES, POTÊNCIA (W) 300 RMS, ENTRADAS XLR E TRS ¼, LINE OUT COM CONEXÃO XLR, PESO MÁXIMO DE 19 KG, ENCAIXE PARA PEDESTAL, AUTO VOLTAGEM 100-240 V, COM GARANTIAS DE 1 ANO COBERTAS PELO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.		
TOTAL					9.774,58

6 - DOS PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO DOS ITENS

6.1. Os bens/materiais adquiridos deverão ser entregues na **Fundação Municipal de Esporte e Juventude** de Porto Nacional, localizado na Avenida Guanabara esquina Rua Perimetral s/n Setor Novo Planalto de Porto Nacional - TO, mediante autorização e acompanhamento do Fiscal da CONTRATANTE de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00.

6.2. Quanto às características técnicas, deverão estar em conformidade com as especificações constantes na Ordem de Fornecimento;

6.3. Os itens deverão ser entregues pela vencedora do certame em até 10 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente na sede da CONTRATADA. No ato da entrega, o Fiscal efetuará a conferência dos itens, no que se refere à quantidade e especificações constantes no termo, cabendo-lhe o direito de recusa caso os materiais estejam em desacordo com o solicitado.

6.4. Os itens serão recebidos e aceitos por meio de um servidor designado para tal pelo Contratante.

6.5. O custo decorrente do fornecimento dos móveis, inclusive o seu transporte, bem como quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto da contratação, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA, aplicando-se o mesmo para os casos que necessitem de ajustes.

6.6. Os itens deverão ser entregues de forma integral.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 DA CONTRATADA

I.A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reparação de eventuais vícios, defeitos ou incorreções que porventura venham a ser detectados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação feita pelo Fiscal do Contrato. Igual prazo deverá ser observado para troca/substituição, no caso de recusa de objeto apresentado em desconformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento;

II. Qualquer comunicação da CONTRATANTE à CONTRATADA deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo-se a CONTRATADA às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida;

III. Entregar os itens acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE

IV. Encaminhar via e-mail (fundacaodeesportesejuventude@gmail.com), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica);

7.2 DA CONTRATANTE



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- I. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas nos instrumentos de contratação;
- II. Emitir a Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços solicitado
- III. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA;
- IV. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- V. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- VI. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, às penalidades previstas neste Termo de Referência
- VII. Pagar a Fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo e forma prevista.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento se dará no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do "Atesto" da(s) Nota(s) Fiscal(is) e do relatório de entrega dos itens, pela Diretoria da Receita, ou a quem for designado para tal, mediante ordem bancária em nome da contratada.
- 8.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referências, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções legais e indenização pelos danos decorrentes.
- 8.3.** Nenhum pagamento será procedido enquanto pendente de liquidação ou nos casos de obrigações financeiras impostas à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 8.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

09. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1.** As despesas decorrentes do objeto desta contratação ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento da **Fundação Municipal de Esporte e Juventude** de Porto Nacional - TO, conforme especificação abaixo:.

ORGANOGRAMA	25.2501.04.122.1150.2000
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52
SUBLEMENTO	42-MOBILIÁRIO EM GERAL
FONTE	17999019000000 - -Recursos próprios autarquias

ORGANOGRAMA	25.2501.04.122.1150.2000
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52
SUBLEMENTO	12-APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
FONTE	17999019000000 - -Recursos próprios autarquias

ORGANOGRAMA	25.2501.04.122.1150.2000
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52
SUBLEMENTO	99-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FONTE	17999019000000 - -Recursos próprios autarquias



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ORGANOGRAMA	25.2501.04.122.1150.2000
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52
SUBLEMENTO	33-EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
FONTE	17999019000000 - -Recursos próprios autarquias

10. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1. Por se tratar de entrega imediata em parcela única será dispensado o termo de contrato e consequentemente não se aplicará vigência contratual para este objeto.

10.2. Será designado por nomeação de Fiscal. Responsável por gerir e fiscalizar o objeto contratado.

11. - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na contratação.

11.2. Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar os documentos elencados a seguir.

I) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

II) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

III) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

IV) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

V) Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

VI) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

VII) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

VIII) Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica).

IX) Cópia Contrato Social da empresa;

X) Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa;

XI) Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);

XII) Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade;

11.3. Atestado de capacidade técnica;

11.4. Apresentar Catálogo de todos os itens, com as especificações técnicas.

12 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1. Pela inexecução total ou parcial de obrigações assumidas em decorrência da presente contratação, sujeitará a Prestadora de Serviço às seguintes sanções, mediante notificação prévia e escrita e exercício da ampla defesa e do contraditório, de acordo com os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- § 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- § 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- § 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- § 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- § 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
- § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Em caso de dúvidas entrarem em contato com a **Fundação Municipal de Esporte e Juventude** pelo e-mail: fundacaodeesportesejuventude@gmail.com

Porto Nacional – TO, 09 de abril de 2025.

Elaborado por

Juceilei Rocha Lima
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto 244/2025

De acordo

Thiago Paulino Coelho
Presidente da Fundação Municipal
de Esporte e Juventude
Decreto 443/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 FMEJ COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:		E-mail:
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:		Fone:

PROPOSTA:

		LOTE 1 – MOVEIS/MESAS				
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UND	CONJUNTO MESAS ESCRITÓRIO: MATERIAL MADEIRA MDF, REVESTIMENTO LAMINADO MADEIRA, PADRÃO ACABAMENTO MÓGNO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, FORMATO EM 'L', ALTURA SAIA FRONTAL 40 CM, COMPRIMENTO MAIOR MESA PRINCIPAL 1,80 M, COMPRIMENTO MENOR MESAPRINCIPAL 1,00 M, COMPRIMENTO MESA AUXILIAR 1,00 M, LARGURA MESA AUXILIAR 0,60M, ALTURA 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELETROCALHA P/PASSAGEM FIAÇÃO/ PÉS METÁLICOS			
02	01	UND	MESA REUNIÃO OVAL: - SEMI OVAL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 1.800 MM, LARGURA 1.200 MM, ALTURA 730 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			METÁLICOS E REGULAGEM DE NÍVEL, ESPESSURA TAMPO 25 MM			
03	05	UND	MESA DE TRABALHO RETA COM 2 GAVETAS: DIMENSÕES: 1600 X 600 X 740 MM (L X P X A) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMOPRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS AO TAMPO POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO- PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIREFLEXO			
TOTAL						

LOTE 2 – MÓVEIS EM GERAL						
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	UND	02	ARMÁRIO SEMI ABERTO: EXECUTIVA			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

01			ARMSAEINC-001 COM 2 PORTAS E PRATELEIRAS. LARGURA: 920MM PROFUNDIDADE: 450MM ALTURA: 1650MM			
----	--	--	---	--	--	--

LOTE 3 – CADEIRAS E POLTRONAS						
ITEM	UNDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	06	POLTRONA PRESIDENTE, BASE GIRATORIA CROMADA E BRAÇOS EM ALUMINIO: POLTRONA COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUÍDO EM CONCHA ÚNICA. ESTRUTURA DO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE, COM APOIO LOMBAR, A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM ² , CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM COM 50 MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO, REVESTIDO EM COURO NATURAL; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 475 MM, NO MÍNIMO; LARGURA DO ENCOSTO DE 500 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 575 MM, NO MÍNIMO. MECANISMO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA E RECLINAÇÃO DO ASSENTO, ESTAMPADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1009/1010 FQDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			MM E PLACA DO CONE MORSE INJETADA EM ALUMÍNIO BRAÇOS CONFECCIONADOS EM CHAPA DE ALUMÍNIO DE ¼", FIXADO POR BUCHAS DE ALUMÍNIO MONTADA COM SOLDA DE ALUMÍNIO POLIDO; POSSUI APOIA-BRAÇOS INJETADO EM POLIURETANO SEMIRRÍGIDO, NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DO BRAÇO COR PRETA			
02	UND	25	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO DE 10 KGF/CM², CONFORME ESTABELECIDO NAS NBR 14006 E NR-17, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. UTILIZANDO LÂMINAS DE FLORESTAS RENOVÁVEIS E PROJETO RODÍZIOS SUSTENTÁVEIS, COM ALTO GRAU DE DUREZA E ESPESSURA MÁXIMA DE 2 MM ESPALDAR MÉDIO, COM LARGURA DE 420 MM E EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO DE 500 MM; ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADO/MOLDADA ANATOMICAMENTE, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NATURAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM; OESTOFAMENTO DEVERÁ SER EM ESPUMA INJETADA, COM ALTA PRESSÃO, DE POLIURETANO FLEXÍVEL SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			EM TUBO DE AÇO ABNT 1008/1010 PERFILADO, SECÇÃO OVAL MEDINDO 18X43MM E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,5 MM, CONFORME NBR6591, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI COM CAMADA DE NO MÍNIMO 80µM. POSSUI EM SUA PARTE SUPERIOR CHAPA DE FIXAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM FUROS PARA FIXAR NA ESTRUTURA DO ENCOSTO PERMITE A REGULAGEM VERTICAL DO ENCOSTO EM RELAÇÃO AO ASSENTO NUM CURSO MÍNIMO DE 63 MM BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMA DE "T", MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; APÓIA-BRAÇOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO COM FORMATO ANATÔMICO, 60MM DA PARTE FRONTAL COM INCLINAÇÃO DE 15º.			
03	UND	02	POLTRONA TIPO LONGARINA 3 LUGARES: ESPECIFICAÇÕES DIMENSÃO: TAMANHO DO PRODUTO (L X A X P): 156 X 92 X 59,5 CM REVESTIMENTO: ENCOSTO E ASSENTO: TECIDO J SERRANO DIFERENCIAIS: BASE FIXA;PINTURA EPOXI PRETA; ASSENTO E ENCOSTO INJETADO E ANATÔMICO PESO:21,20 KG; PESO SUPORTADO RECOMENDADO: 100 KG POR ASSENTO.			
04	UND	04	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM INTERNAUTA			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			BASE BACK SYSTEM PRETO E BRAÇO PRETO: ENCOSTO MÉDIO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 ASSENTO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PVC E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45 BRAÇO REGULÁVEL TIPO "T" COM APOIO EM PP BASE GIRATÓRIA EM AÇO TUBULAR, COM CAPA DE PROTEÇÃO INJETADA E RODÍZIO PP PISTÃO COM REGULAGEM DE ALTURA A GÁS MECANISMO BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO.			
TOTAL						

LOTE 4 – MÓVEIS EM AÇO						
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	02	ARMÁRIO DE AÇO: 2 PORTAS - 1980X900X450MM RCH - 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LEVE 26 04 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PODENDO MOVÊ-LAS DE 5 EM 5 CM. A MOVIMENTAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS/VARÃO NAS LATERAIS DO ARMÁRIO, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SISTEMA DE FECHAMENTO NAS EXTREMIDADES DA PORTA POR MEIO DE VARÃO CONECTADO A FECHADURA,			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			FECHANDO A PORTA NAS DUAS EXTREMIDADES NA PARTE DE CIMA E DE BAIXO DA PORTA PUXADOR DE POLIPROPILENO EMBUTIDO FECHADURA CILÍNDRICA. ACOMPANHA 02 CHAVES.			
02	UND	02	ESTANTES DE AÇO: PRATELEIRAS COM ALTURA REGULÁVEL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CHAPA: 26 ALTURA: 1980 MM LARGURA: 925 MM PROFUNDIDADE: 300 MM PRATELEIRAS: 6 UNIDADES CAPACIDADE ESTIMADA: 30KG POR PRATELEIRA; COR: CINZA.			
TOTAL						

LOTE 5 - ELETRODOMÉSTICOS - LINHA BRANCA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	01	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CAPACIDADE DE 352 A 450 LITROS; COR BRANCA; SISTEMA DEGELO: FROST FREE; FILTRO DE AR FEITO DE FIBRAS SINTÉTICAS QUE REDUZ A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NO INTERIOR DO REFRIGERADOR; PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO; CESTO PORTA OVOS COM CAPACIDADE PARA DOZE; COMPARTIMENTO EXTRA FRIO; PORTA LATAS ARAMADO COM CAPACIDADE PARA SETE; GAVETÃO PARA LEGUMES			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			TRANSPARENTE; CONTROLE DE TEMPERATURA NO REFRIGERADOR; PÉS COM RODÍZIO; SELO PROCEL NÍVEL A DE CONSUMO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
02	UND	01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO 220V: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS ALTA ROTAÇÃO ALTA ROTAÇÃO CORPO/COPO: AÇO INOX ROTAÇÃO: 18.000 RPM FREQUÊNCIA: 60HZ ISOLAÇÃO: CLASSE F TENSÃO: 220V POTÊNCIA NOMINAL: 360W 380W POTÊNCIA MÁXIMA: 800W MEDIDAS ALTURA: 54 CM LARGURA: 23 CM PROFUNDIDADE: 19 CM PESO: 3 KG.			
03	UND	01	FREEZER HORIZONTAL SKIN CONDENSER 510L PROFISSIONAL GELOPAR 220V BRANCO: COR: BRANCO; 220V; 1 FREEZER COM 02 TAMPAS E MANUAL; GARANTIA DO FORNECEDOR: 24 MESES; TIPO: HORIZONTAL; FECHADURA COM CHAVE; CONSERVAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS CONGELADOS; TAMPAS CEGAS, BASCULANTES COM PUXADORES; EQUIPAMENTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO			
04	UND	01	FOGÃO 5 BOCAS, PÉS ALTOS PARA FACILITAR A LIMPEZA DO PISO, TAMPA DE VIDRO, GRADE PARA PANELAS EM ARAME ARREDONDADO,			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			ESPAÇAMENTO IGUAL ENTRE OS QUEIMADORES, GRADES E CAPAS DOS QUEIMADORES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MESA DO FOGÃO SELADA EM AÇO INOX, PAINEL MECÂNICO, INJETOR DE GÁS HORIZONTAL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, PRATELEIRA DESLIZANTE, AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA E ILUMINAÇÃO CENTRAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
05	UND	01	FORNO DE MICRO-ONDAS MÍNIMO DE 30 LITROS , COR BRANCA, CAVIDADE PINTADA, TECLAS FÁCEIS, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA DE DESCONGELAMENTO, TECLA MAIS 1 MINUTO OU MAIS 30 SEGUNDOS, 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
TOTAL						

LOTE 6 - ELETROELETRÔNICOS						
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	04	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 50CM GRADE 127/220V : VENTILADOR DE PAREDE, COM 3 HÉLICES, CARÇA DE NYLON E GRADE COM PINTURA EPÓXI CROMADA. POSSUI PROTETOR TÉRMICO AUTORRELIGÁVEL E INTERRUPTOR "LIGA-DESLIGA" COM CONTROLE DE			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

			VELOCIDADE CONTÍNUO; 5 kg; GARANTIA 24 MESES; PRETO E METÁLICO.			
02	UND	02	SMART TV LED 48" : COR: PRETO; SMART TV RESOLUÇÃO DA TELA: 1920 X 1080 GARANTIA: 12 MESES ALTURA: 74.8 CM LARGURA: 131.3 CM PROFUNDIDADE: 15 CM PESO: 15.3 KG GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.			
03	UND	04	CAIXA ACÚSTICA ATIVA BI- AMPLIFICADA: ALTO FALANTES (CAIXA DE SOM) ATIVAS DE 15 POLEGADAS, BI AMPLIFICADA COM NO MÍNIMO 3 CANAIS, CONTROLES DE VOLUMES INDEPENDENTES, POTÊNCIA (W) 300 RMS, ENTRADAS XLR E TRS ¼, LINE OUT COM CONEXÃO XLR, PESO MÁXIMO DE 19 KG, ENCAIXE PARA PEDESTAL, AUTO VOLTAGEM 100-240 V, COM GARANTIAS DE 1 ANO COBERTAS PELO FABRICANTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.			
TOTAL						

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ

Apresentar juntamente com a proposta o CATÁLOGO de todos os itens, com as especificações técnicas.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 FMEJ**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ESTRUTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV)

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **processo 2025000732**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 FMEJ**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 FMEJ**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.